



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria Geral

**PORTRARIA ARTESP Nº 119 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Concessão de licença maternidade.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

**CONCEDE:**

com fundamento no art. 392 da CLT, c.c. o art. 1º da Lei 10.421/2002, à **Sra. Giselle Karine Ribeiro dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.036.060-1, Assistente de Gestão, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, de 26 de outubro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023, conforme certidão de nascimento.

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Milton Roberto Persoli  
Diretor Geral  
Diretoria Geral



Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 07/11/2022 às 18:24:19.  
Documento Nº: 56710271-7934 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56710271-7934>

**SIGA**